DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos Administrativos 3
Manifestações - Setor Juridico 3
Vigilância Sanitária 3
Deferimento de Licença 3
Editais 4
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº3084/2022 - DE 30 DE AGOSTO DE 2.022

Concede Estabilidade o Funcionário aprovado(a) em Concurso Público e aprovado(a) em Estágio Probatório.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER após Avaliação em Estágio Probatório, **ESTABILIDADE** o(a) Funcionário(a) **PÁBULA PEPE MOSQUIN**, matricula 1869-1, lotado(a) no Cargo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, nos termos do Artigo 23º da Lei Municipal 087/91, de 28 de Maio de 1.991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paulicéia-SP) e da Constituição Federal em seu Artigo 41º, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 30 DE AGOSTO DE 2.022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº3085/2.022- DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) **PÁBULA PEPE MOSQUIN** matricula 1869-1, lotada no cargo de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia-SP, para Nivel IX Referencia 01, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MANIFESTAÇÃO

Processo Administrativo n.º: 330/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Protocolo – Data: 1007 – 12/07/2022. Interessado J. R. D. S. S. – Matricula n.º 1266-2; M. M. D. S.; M. L. R. M. R. – Matrícula n.º 1893-1; L. C. D. S. M.; M. C. D. S. C. ; G. F. V. – Matrícula n.º 2204-1; M. A. D. S. – Matrícula n.º E.S. D. S. – Matrícula n.º 947-1. Vistos... Tendo e vista que esgotados todos os meio para citação da servidora L. C. D. S. M., intime-se a mesma por Edital, na forma do Artigo 178 da Lei Municipal 87/91 de 28 de Maio de 1991. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Presidente da Comissão Processante. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPFnº 726.136.888-15

Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

CONVOCA as Candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020,** de acordo com a lista de classificação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, n° 1.649 centro no Setor Pessoal, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal**, com carga horária de 40hs/semanais, com remuneração mensal de **R$ 1.212,00(um mil duzentos e doze reais) R$ 450,00 (cesta básica) e 20% insalubridade sobre vencimento**, com previsão de duração do contrato até **16/12/2022,** para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS I**, onde estará lotado na Coordenadoria Municipal de Educação, para desempenhar o acompanhamento integral aos alunos portadores de necessidades especiais, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS

– Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária – Santander**, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão, comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência profissional conforme edital do Concurso Público, **no período de 12 de setembro à 11 de outubro do corrente ano de 2.022.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato na **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** e a sua consequente desclassificação somente para fins desta contratação temporária, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- SERVIÇOS GERAIS I

CLASS	NOME	CPF
29	ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO	367.286.878-74
30	FRANCIELI APARECIDA BRANDÃO	391.933.808-10
31	LUANA GLORIA DOS SANTOS SOARES	384.106.238-42
32	ANGELA MAMEDE DE SOUZA FLORENCIO	406.884.998-64

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 12 DE SETEMBRO 2.022.
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Juridico

RELAÇÃO DE FEITOS DISTRIBUÍDOS

Processo n.º: 1261/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão funcional pela via não acadêmica. Protocolo – Data: 1261 – 09/09/2022. Interessado (a): Tânia de Souza Damasceno.

PARECERES JURÍDICOS

Processo n.º: 1261/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão funcional pela via não acadêmica. Protocolo – Data: 1261 – 09/09/2022. Interessado (a): Tânia de Souza Damasceno.. Parecer Jurídico n.º 982/22. Vistos. Opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de progressão, nos termos dos Artigos 76 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 012/11 de 23 de Dezembro de 2011. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 09 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

.....

Vigilância Sanitária

Deferimento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 15/08/2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 8650-0/04 Protocolo: 35364060029/2022 - PAUL Data de Protocolo: 08/09/2022 CEVS: 353640616-865-000005-1-5 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: Narcisa de Oliveira Vitti CNPJ/CPF: 347.214.378-97 Endereço: Rua Rio Amazonas, nº 101 - Parque Residencial Aquarius - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Narcisa de Oliveira Vitti CPF: 347.214.378-97.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Sexta-feira, 09 de setembro de 2022.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022 – PROCESSO SELETIVO 01/2021.

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando demanda imposta por "afastamento" de efetivo do cargo por Licença Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo 01/2021, na função de *Professor I,* com objetivo específico de firmar Contrato em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme cap. IV, seção IV – da Lei 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria Municipal de Educação de Paulicéia, situada na Rua Pádua Sales, 382, Centro, no dia 15/09/2022, às 08 horas, para participarem de atribuição a fim de suprir demanda imposta por "afastamento" de efetivo do cargo por Licença Saúde, nos termos deste edital.

I – Professor I – Educação Infantil – (33 h/a semanais) – **Vagas: 01 (uma).**

Clas.	Nome	RG
27	Valdilene Dantas Dos Santos	418732619
28	Siluane Da Silva Andrade Gomes	487968785
29	Maria Aparecida Xavier Maia	8981497-6
30	Ada Jose Santana Ruiz	20149422
31	Ana Carla Ananias De Freitas	34803709-0
32	Vera Lúcia Almeida Da Silva	350296406
33	Hilda Silva Barbosa Dias	293247377
34	Renata Da Silva	433525885
35	Letícia Graciele Peres Pereira	408410280
36	Franciele Maranho Tassinari Marcelino	48826697-x
37	Yanara Rufino Dos Santos Machado	479524051

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir ***estritamente*** à demanda objeto do presente edital.

Art. 3º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

a) RG	b) CPF
c) Título de Eleitor	d) CTPS – Xerox pág. foto/verso
e) CNH	f) Conta Bancária – Santander/Bradesco
g) Certidão Nasc. ou Casamento	h) Comprovante de Residência
i) Certidão Nasc. dependentes < 21 anos	j) Comprovante votação/Certidão de quitação eleitoral
k) Alistamento Militar (masc.)	l) 01 foto 3x4 recente
m) Cartão PIS/PASEP	n) Antecedentes Criminais (SSP/SP)
o) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar;	

p) Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública
q) Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - http://www.esocial.gov.br/qualificacaocadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão).

Art. 4º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

Parágrafo único – O Candidato convocado e não empossado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada, voltará a integrar possível convocação, em obediência à lista de classificação do Processo Seletivo 01/2021.

Art. 5º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 6º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

Parágrafo Único - O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para o vigente processo (Processo Seletivo 01/2021), para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória tiver sido expirada.

Art. 7º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Município de Paulicéia, em 12 de setembro de 2022.

Antônio Simonato
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

A D J U D I C A Ç Ã O

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – SRP- PROCESSO Nº 096/2022,** cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de oxigênio medicinal, com cilindro em regime de comodato, para serem utilizados no Setor da Saúde do Município conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses., **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **MENINI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO E GASES LTDA**, CNPJ Nº 57.624.207/0001-54, inscrição estadual nº 292.018.092.111, estabelecida à Avenida José Bonifácio, nº 501, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação no item nº 01 com valor unitário de R$ 25,00 o m³, no item nº 02 com valor de R$ 135,00 o m³ e no item nº 03 com o valor de R$ 70,00 o m³, da presente licitação.

O valor total do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – SRP-PROCESSO Nº 096/2022 é de R$ 353.550,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).**

Paulicéia-SP, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito=

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – SRP- PROCESSO Nº 096/2022**, em favor da empresa: **MENINI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO E GASES LTDA**, CNPJ Nº 57.624.207/0001-54, inscrição estadual nº292.018.092.111, estabelecida à Avenida José Bonifácio, nº 501, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação no item nº 01 com valor unitário de R$ 25,00 o m³, no item nº 02 com valor de R$ 135,00 o m³ e no item nº 03 com o valor de R$ 70,00 o m³ cujo objeto é **contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de oxigênio medicinal, com cilindro em regime de comodato, para serem utilizados no Setor da Saúde do Município conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.** O valor total do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – SRP- PROCESSO Nº 096/2022 é de R$ 353.550,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).**

Paulicéia-SP, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =